PORTARIA SE/MDS Nº 232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023 e Decreto nº 12.099, de 4 de julho de 2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, Inciso I, da Portaria/MDS nº 888, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de junho de 2023, e considerando o contido no Processo nº 71000.076390/2024-12, resolve:

Nomear, ANA PAULA JANUÁRIA DE SOUSA MELO, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Coordenação-Geral de Gestão e Apoio Administrativo, da Consultoria Jurídica, deste Ministério.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA/SAA/SE/MDS Nº 725, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME SUBSTITUTO, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, publicado no D.O.U., de 20/01/2023, alterado pelo Decreto nº 11.634, de 14 de agosto de 2023 e Decreto nº 12.099, de 4 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023, publicada no D.O.U., de 02/06/2023, Portaria/SAA/SE/MDS nº 536, publicada no D.O.U., de 29/08/2023, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.079277/2024-99, resolve:

Designar, o servidor JOSÉ DARTALIAN GOMES PINHEIRO, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

FELIPE MONTEIRO E SILVA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

DESPACHO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZO o Afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995 e no art. 95 da Lei nº 8112 de 12 de dezembro de 1990, e em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de maio de 2024, bem como pela Portaria da Casa Civil nº 1.956, de 07 de março de 2023, ao servidor:

SERGIO PAULO PACKER, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula nº 1756117, para representando o Inmetro participar como avaliador líder na Reavaliação de Testemunha em OCP do Organismo: ABCP CERTIFICADORA DE PRODUTOS LTDA., referente ao ano de 2024, em Guangdong, China, no período 21 à 28 de novembro de 2024, com ônus para o Inmetro no que tange a meia diária de trânsito, conforme Decreto nº 5.992/2006, cabendo a OAC ABCP CERTIFICADORA DE PRODUTOS LTDA as despesas com passagens, transporte, hospedagem e seguro viagem. (Processo SEI nº 0052600.007342/2024-71).

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País o servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, Coordenador-Geral de Direitos Humanos e Empresas deste Ministério, para participar do 13º Fórum Global de Empresas e Direitos Humanos, em Genebra, Suíça, no período de 23 a 29 de novembro de 2024, incluindo trânsito, com ônus. Processo SEI 00135.224069/2024-87.

MACAÉ EVARISTO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA № 1.124, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, e considerando o constante dos autos do Processo nº 23000.030680/2024-77, resolve:

Art. 1º Fica convalidada a Portaria nº 1.249, de 29 de maio de 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que trata da reversão da aposentadoria concedida a GABRIELA FERREIRA SANTOS, Matrícula Siape nº 2320725, no cargo de Arquivista, código de vaga nº 0320527, em virtude do contido no Laudo Médico Pericial nº 095.064/2023, emitido por junta médica oficial lotada no estado de Mato Grosso, que declarou insubsistentes os motivos que a levaram à aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. A convalidação que trata o caput abrange os efeitos produzidos pela Portaria ora convalidada desde a data da sua publicação em 30 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA № 1.125, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, e o que consta no Processo 23000.033026/2023-34, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.928, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar

com a seguinte alteração:

"Art. 1º

a) Rogerio da Veiga, titular, e Bárbara Bacellar Rodrigues de Godoy, suplente;

b) C suplente;" (NR)

b) Carolina Pereira Tokarski, titular, e Fernanda Cristina Sant'anna Dusse, re·" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Nome/Nome Social: LUANA DUMAS

Matrícula Siape: 2150304 Código da vaga: 965875

Da: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Para: Universidade Federal do Paraná Processo nº 23000.036045/2024-01 Cargo: Técnico de Laboratório - Área

Nome/Nome Social: ANDRÉ DOS REIS BOMBARDI

Matrícula Siape: 1285810 Código da vaga: 903229 Da: Universidade Federal do Paraná

Para: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Processo nº 23000.036045/2024-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.047306/2024-19, autoriza o afastamento do País da seguinte servidora:

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para participar das sessões plenárias do 24º Fórum Global de Nutrição Infantil de 2024, a serem realizadas em Osaka, no Japão, de 6 a 15 de dezembro de 2024, trânsito incluso, com ônus para o Programa Mundial de Alimentos WFP/ONU (diárias e passagens).

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA № 1.025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23123.006652/2024-42, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País do servidor FRANCISCO FIGUEIREDO DE SOUZA, Assessor Especial de Assuntos Internacionais, no período de 14 a 15 de novembro de 2024, concedida por meio da Portaria nº 1.011, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de novembro de 2024, Seção 2, página 12.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 1.026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.044416/2024-11, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País da servidora ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no período de 2 a 8 de dezembro de 2024, concedida por meio da Portaria nº 1.017, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de novembro de 2024, Seção 2, página 14.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 1.027, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23000.044321/2024-05, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País da servidora MARTA WENDEL ABRAMO, Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior, deste Ministério da Educação, no período de 2 a 8 de dezembro de 2024, concedida por meio da Portaria nº 1.016, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de novembro de 2024, Seção 2, página 14.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA № 1.029, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 1º e 3º, ambos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.027222/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NATALIE DIETER MANCINI, matrícula Siape nº 1812514, deste Ministério, lotada na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA



